

PORTARIA Nº 006/2017 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM 2016/00052, datado de 17.11.2016.

RESOLVE:

Conceder **HABILITAÇÃO DE LUCIANA DE SOUZA SILVA** representante legal de **MARIA EMANUELY DE SOUZA LIMA JUNTO AO BENEFÍCIO ATIVO DE PENSÃO POR MORTE** já concedido a Sra. JOSILENE DA SILVA LIMA, ambas dependentes do Sr. JOSÉ MANOEL LIMA DA SILVA, ex-servidor inativo deste Município, conforme o disposto nos arts. 2º, II, "a" e art. 4º, I, da Lei 525/2001, art. 19, I, do Dec.013/1997 (Alterado pelo Art.1º da Lei 618/2004), art. 5º, inciso II, da Lei 1256/2015, art. 77 da Lei 8.213/97, bem como do disposto na Constituição Federal, no art. 40, §7º, I e § 8º.

Guarabira/PB, 06 de Janeiro de 2017.



JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI  
PRESIDENTE